

Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Oualidade

RESOLUÇÃO Nº 922/2010-CEPE/UEMA

Aprova alterações na Estrutura Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE **ESTADUAL** DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso XVII e,

> considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96; considerando o que consta do Processo nº 063/2010; considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações na Estrutura Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Santa Inês (MA), 13 de julho de 2010.

Secretaria de Órgãos Colegiados

Superiores - UEMA HOMOLOGADA

Professor Gustavo Peretir

Em Reunião do CONSUN.

Vice-Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

da Paulo VIII - s/n - Tirincal - C.P. 09 - CEP. 65055-310 - São Luis/MA - Foñe: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5882 C N P J. 06 352 421/0001-68 - Criada nos termos da Lei nº. 4 400 de 30/12/1981

Secretária de Órgãos Colegiados Superiores da UEMA